

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

CNPJ: 83.102.426/0001-83**Telefone:** (47) 3364-2800**Endereço:** Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro**CEP:** 89155-000 - Dona Emma**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 25/2024****Processo Adm.:** 25/2024**Data do Processo:** 16/04/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 25/2024
b) Nr. Licitação: 25/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 30/04/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO RODOVIÁRIO TIPO CAÇAMBA, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 METROS CÚBICOS, PARA EQUIPAR VEÍCULO MERCEDES-BENZ, ATEGO 2730K/36 DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.*

Participante: BELTZ DO BRASIL LTDA

Número	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLEMENTO RODOVIÁRIO TIPO CAÇAMBA, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 METROS CÚBICOS, COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 1100MM, CHAPAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4,25MM, ASSOALHO CHAPA DO FUNDO EM NO MÍNIMO 6,35MM, PROTETORES LATERAIS METÁLICO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 3MM AMARRADOS POR SUPORTES EM TUBO 80X60X7,25, PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº952 DE 28/03/2022, FAIXAS REFLETIVAS CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº948 DE 28/03/2022, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº859 DE 19/07/2021, INCLUINDO VISTORIA VEICULAR REALIZADA EM CENTRO TÉCNICO CREDENCIADO PELO DETRAN PARA ALTERAR CRV DO VEÍCULO ADEQUANDO AO IMPLEMENTO. - IMPLEMENTO RODOVIÁRIO TIPO CAÇAMBA, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 METROS CÚBICOS, COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 1100MM, CHAPAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4,25MM, ASSOALHO CHAPA DO FUNDO EM NO MÍNIMO 6,35MM, PROTETORES LATERAIS METÁLICO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 3MM AMARRADOS POR SUPORTES EM TUBO 80X60X7,25, PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº952 DE 28/03/2022, FAIXAS REFLETIVAS CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº948 DE 28/03/2022, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº859 DE 19/07/2021, INCLUINDO VISTORIA VEICULAR REALIZADA EM CENTRO TÉCNICO CREDENCIADO PELO DETRAN PARA ALTERAR CRV DO VEÍCULO ADEQUANDO AO IMPLEMENTO. Marc BELTZ DO BRASIL LTDA	1,000	UN	35.000,00	35.000,00

Total do Participante: 35.000,00

Total Geral: **35.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	08.001.26.782.0014.1706.4.4.90.00.00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	08.001.26.782.0014.1706.4.4.90.00.00	R\$ 79.212,35

Dona Emma, 30/04/2024

.....
NERCI BARP
PREFEITO MUNICIPAL